



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do (

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 0001160/2017
Data: 20/03/2017 Horário: 17:21
Legislativo - MOC 79/2017

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso a Senadora Gleisi Helena Hoffmann – PT (Partido dos Trabalhadores), por se manifestar contra à Proposta de Emenda à Constituição PEC N° 287/2016, que altera os artigos 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 e 203 da Constituição, para dispor sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências.

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques.

Destinatário: Senadora Gleisi Helena Hoffmann.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Requeiro, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação deste Douto Plenário, seja inserida na ata dos nossos trabalhos, Moção de Aplauso a Senadora Gleisi Helena Hoffmann, por se manifestar contra a reforma da Previdência Social a qual se refere a PEC n° 287/2016.

É com grande satisfação que parabenizo a Nobre Senadora, pois todos nós entendemos que a referida proposta está repleta de abusos, como a exigência da idade mínima de 65 anos para aposentadoria de homens e mulheres e a necessidade de 49 anos de contribuição para ter acesso ao benefício integral, à redução do valor geral das aposentadorias e a precarização da aposentadoria do trabalhador rural e o fim da aposentadoria especial para professores, ou seja, essa proposta do governo está fundamentada em premissas erradas e contém inúmeros abusos contra os direitos sociais.

As mudanças ora propostas desfiguram o sistema da previdência social conquistado ao longo dos anos e dificulta o acesso à aposentadoria e demais benefícios à população brasileira que contribuiu durante toda a sua vida. O Governo Brasileiro deveria tomar como exemplo os países desenvolvidos que possibilitam benefícios para que as pessoas tenham mais qualidade de vida durante sua existência, logo após completarem o tempo de trabalho exigido por lei, ou seja, permitem uma aposentadoria justa e condizente com todo o seu esforço durante a sua vida e não apenas levando em consideração o limite mínimo de idade, no caso de 65 anos.

Sendo assim, apresento a referida Moção de Aplauso e tenho a certeza de que juntos, defenderemos e lutaremos pela nação brasileira pelo que é justo, pelos direitos da cidadania, para que o cidadão honesto e trabalhador e tenha qualidade de vida após tantos anos de contribuição.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 20 de março de 2017.


CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Vereador – PSB

A Sua Senhoria o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

